



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASSECOM

## FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2025

- 1º de janeiro, quarta, Confraternização Universal – Feriado Nacional;  
06 de janeiro, segunda, Dia dos Santos Reis – Feriado/Natal;  
20 de janeiro, segunda, Padroeiro São Sebastião – Feriado/Caraúbas;
- 03 de março, segunda, Carnaval – Facultativo;  
04 de março, terça, Carnaval – Facultativo;  
05 de março, Quarta-feira de Cinzas | Facultativo até as 14h | Feriado/Angicos |  
Emancipação Municipal – Feriado/Caraúbas;  
19 de março, quarta, Dia de São José – Feriado/Angicos;
- 18 de abril, sexta, Paixão de Cristo – Feriado Nacional;  
21 de abril, segunda, Tiradentes – Feriado Nacional;
- 1º de maio, quinta, Dia Mundial do Trabalho – Feriado Nacional;
- 19 de junho, quinta, Corpus Christi - Ponto Facultativo;  
20 de junho, sexta - Ponto Facultativo
- 4 de setembro, quinta, Emancipação Municipal – Feriado/Pau dos Ferros;  
7 de setembro, domingo, Independência do Brasil – Feriado Nacional;  
30 de setembro, terça, Libertação dos Escravos – Feriado/Mossoró;
- 03 de outubro, sexta, Mártires de Cunhaú e Uruaçu – Feriado/RN;  
12 de outubro, domingo, Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional;  
24 de outubro, sexta, Emancipação Municipal – Feriado/Angicos;  
27 de outubro, segunda – Facultativo pelo Dia do Servidor;  
28 de outubro, terça, Dia do Servidor Público – Expediente normal;
- 2 de novembro, domingo, Dia de Finados – Feriado Nacional;  
10 de novembro, segunda, Dia do Evangélico – Feriado/Caraúbas;  
15 de novembro, sábado, Proclamação da República – Feriado Nacional;  
20 de novembro, quinta, Dia Nac. de Zumbi e da Consc. Negra – Feriado Nacional;  
21 de novembro, sexta, N.S. Apresentação – Feriado/Natal;
- 8 de dezembro, segunda, Dia de N.S. da Conceição – Feriado/Pau dos Ferros;  
13 de dezembro, sábado, Dia de Santa Luzia – Feriado/Mossoró;  
24 de dezembro, quarta, Véspera de Natal - Facultativo após as 14h  
25 de dezembro, quinta, Dia de Natal – Feriado Nacional;  
31 de dezembro, quarta, Véspera do Ano Novo – Facultativo após as 14h

*\*Datas nacionais, do Estado do Rio Grande do Norte e das cidades de Natal, Mossoró, Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros.*